



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS – CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44	
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br			
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR.SETOR SUL.			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653	
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGÍLIO DOS SANTOS JÚNIOR		CPF: 315.887.351-68	

2 – DADOS CADASTRAIS–PROPONENTE

ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE: MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA PARAÚNA - GO		CNPJ: 25.105.222/0001-08	
ENDEREÇO: AVENIDA PARAÚNA Nº 915 – Santa Inês			
CIDADE: SÃO JOÃO DA PARAÚNA	CEP: 75.985-000	TELEFONE: (64) 3560-1236	
NOME DO RESPONSÁVEL: UBIRAJARA ANTONIO DUARTE JUNIOR		CPF: 909.112.961-15 RG: 3888286 – SPTC GO	
ENDEREÇO: AVENIDA Palmeiras Nº 431 C/A QD 03 LT 01 – CENTRO – SÃO JOÃO DA PARAÚNA		CEP: 75.985-000	
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO			
BANCO: BANCO DO BRASIL	C/C: 21435-3	AGÊNCIA: 749-8	

3 – GESTOR TO CONVÊNIO

NOME : JOÃO BATISTA DE FIGUEREDO FILHO		CPF: 030.935.671-73	
VINCULO COM O PROPONENTE DO MUNICÍPIO : SECRETARIO MUNICÍPIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
CIDADE: PALMEIRAS DE GOIAS - GO	CEP: 76.190-00	TELEFONE (64)99306- 5307	E-MAIL figueredo.adv94@gmail.com

4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO

OBJETO DO CONVÊNIO: APOIO ÀS FESTIVIDADES DA FESTA DE JUNHO DE SÃO JOÃO DA PARAÚNA - GO	VIGÊNCIA DO CONVÊNIO	
	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO	TÉRMINO: 06 (SEIS) MESES APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO
DETALHAMENTO DO OBJETO:		
O apoio às festividades relacionadas a Festa de Junho no Município de São João da Paraúna, tendo como objetivo precípua fomentar a economia local e o trade turístico com o fornecimento de estruturas de 01 Palco para o show, 01 um sistema de sonorização, 01 Sistema de iluminação do Palco, 03 Geradores, 120 banheiros químicos e 01 Queima de fogos valoradas monetariamente, previsto para ocorrer nos dias 20 a 22 de junho de 2024, onde serão oportunizados empregos diretos e indiretos, com o consequente incremento de renda aos moradores e comerciantes do Município, sendo estes atrativos fundamentais para o empreendedorismo e incentivo ao trade turístico, no qual toda a população do Estado de Goiás e demais visitantes terão acesso.		
METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:		
OBJETIVO GERAL, SUCINTO:		
A pretensa celebração do convênio tem por escopo fomentar a economia local, bem como o <i>trade</i> turístico-cultural, com o fornecimento de estruturas para a realização da Festa de Junho, que ocorrerá nos dias 20 a 22 do mês de junho de 2024, com a premente geração e promoção do emprego aos moradores e comerciantes do Município promovente, atrativos fundamentais para o empreendedorismo, possibilitando o acréscimo de renda da população.		
OBJETIVOS ESPECÍFICOS:		
a) Incentivar o <i>trade</i> turístico-cultural na região pelas belezas naturais e a cultura dos rodeios; b) Aumentar o consumo no comércio local por meio dos turistas que visitarão a cidade; c) Fomento à economia; d) Fortalecimento da rede hoteleira, tendo em vista o aumento da demanda dos serviços durante as datas, e) Proporcionar acesso ao lazer e cultura aos munícipes e turistas; f) Divulgação dos produtos típicos da região e do Estado aos visitantes; g) Divulgação do envolvidos, tanto de quem apoiou bem como o Estado de Goiás e a Secretaria de Estado de Relações Institucionais, por meio de banners e logomarcas, nos moldes do Manual de Identidade Visual do Estado; h) Serão gerados cerca de 500 empregos diretos e mais 250 indiretos ofertados através da realização do Evento, além da movimentação do comércio local e regional. i) São esperadas mais de 15 mil pessoas que comparecerão nos dias de evento.		
JUSTIFICATIVA:		

A Festa de Junho na cidade de São João da Paraúna é realizada anualmente e considerada uma das maiores da região, além de cavalgada e muitos shows. A cidade encontra-se localizada na região Sul do Estado de Goiás, próximo a cidades como São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Paraúna e Palmeiras de Goiás.

A Prefeitura Municipal de São João da Paraúna - GO em parceria junto à Secretaria de Estado de Relações Institucionais pretende realizar a Festa de Junho de São João da Paraúna – GO. Proporcionando o aumento de visitas no município do qual favorecerá uma demanda de empresas tanto diretas como indiretas, com o consequente aumento de negócios locais, eventos festivos cheios de atrações, comidas típicas e música sertaneja.

A Festa de Junho é uma festa popular, aguardada por toda região, abrangendo comidas típicas, shows e visitantes de todo Estado de Goiás. Devido à falta de investimentos necessitamos do aporte financeiro para que possamos estruturar esse evento esperado por nossa população. Pretendemos organizar, em São João da Paraúna, este Evento e essa Edição contará com shows de artistas reconhecidos nacionalmente e com a presença de um público estimado de mais de 15 mil pessoas nos dias do evento, pois além da participação de artistas de renome, contará ainda com barracas de culinárias típicas da região e espaços de entretenimento como parque de diversões de praça de alimentação, para atender os habitantes e turistas que prestigiarem o evento. A realização de eventos competitivos e culturais tem o poder de despertar o potencial turístico, promovendo assim uma imagem positiva da cidade criando novas oportunidades de geração de renda com os impactos gerados pelo evento na economia do município. Salientamos ainda que o acesso às competições e ao evento será totalmente gratuito, incentivando ainda mais a participação da população e o aumento de fluxo de turistas em nossa cidade São João da Paraúna - Go.

Por tais razões, o pretenso convênio tem como escopo fornecer estruturas voltadas para a realização da Festa de junho, que irá ocorrer nos dias 19 a 22 do mês de junho de 2024, contando com 04 (quatro) dias de evento no qual, além de proporcionar entretenimento, lazer e acesso cultural aos cidadãos locais e das cidades circunvizinhas, busca-se atrair um grande fluxo turístico com mais de 15.000 (quinze mil) pessoas, quantidade aguardada que irá contribuir com a promoção do Município como destino turístico para os próximos anos, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico municipal.

Para tanto, viabiliza-se realizar o presente convênio com o Município de São João da Paraúna, mediante o fornecimento de estruturas, valoradas monetariamente, sob o escopo na promoção e fomento às políticas públicas de geração de emprego e renda, bem como desenvolvimento socioeconômico e humano, além do *trade* cultural, com o objetivo fim à viabilidade de empregos diretos e indiretos, além da elevação de renda econômica local, se justificando o pretenso ajuste sob a Lei Estadual nº 21.792, de 16 de Fevereiro de 2023, bem como ao Decreto Estadual nº 10.387, de 09 de Janeiro de 2024, tendo em vista as atribuições da Secretaria de Estado de Relações Institucionais.

CAPACIDADE TECNICA:

O município de São João da Paraúna tem capacidade técnica e gerencial para a execução do objeto proposto desde a celebração do convenio até a prestação de contas, o município já realizou outros convênios para a realização de eventos com o estado.

CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS:

O Convênio entre a Secretaria de Estado de Relações Institucionais com o Município de São João da Paraúna caracteriza-se pela existência de interesses comuns por oportunizar, dentre outros aspectos, a geração de empregos e o incremento de renda à população local, bem como o *trade* turístico-cultural ofertados pela cidade, com o fito em garantir o desenvolvimento nacional e regional, além da premente redução da desigualdade social.

PUBLICO ALVO:

Aguarda-se a participação dos cidadãos residentes no Estado de Goiás, com especial participação dos munícipes e cidadãos das cidades circunvizinhas, que poderão aproveitar de toda a estrutura fornecida, além dos residentes que poderão se beneficiar das oportunidades aos empregos diretos e indiretos que, conseqüentemente, incrementará a renda neste período final de ano.

RESULTADOS ESPERADOS:

I - Elevado número de visitantes, aguardando-se que mais de 15.000 (Quinze mil) pessoas participem das festividades;

II - Incremento econômico aos comerciantes locais;

III - Acréscimo financeiro às redes hoteleiras do Município e ao comércio Local;

IV - Fomento e divulgação dos turismos existentes, a fim de na próxima data e nas demais festividades, intensifique ainda mais o número de turistas ao Município de São João da Paraúna.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Item	Etapa	Descrição	Duração		Indicador físico	Quantidade
			Início	Término		
1	1ª	FESTIVIDADES DA FESTA DE JUNHO DE SÃO JOÃO DA PARAÚNA - GO	Após a assinatura do convênio	06 (seis) meses após a assinatura do convênio	UNID.	01

6 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO NO PROCESSO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. (M ²)	VALOR (R\$)
01	Palco medindo 18x14 metros, coberturas com lonas anti-chamas, barricada, escada de acesso, 01 camarins medindo 5x5 metros, house mix, tend mix, 02 torres fly, 30 metros de fechamento para o fundo do palco.	01	R\$ 14.000,00
02	Sistema PA 36 fly 02-console yamaha pm5d rh v2 com case 01-fonte estabilizada auto 2000 watts. 220v/para 127v 01-processador digital dbx4800	01	R\$32.000,00

	driver rack ,01-cd player 01-intercom (amplificado) p.a/palco ,sistema caixas de p.a line array new box (rcf),24-caixas de graves eaw sb 850,24-line array nba 1000 (componentes rcf),amplificacao power soft k20, k10 e k3,sistema de monitorizacao,01-m7cl48 digital com slot 24 vias ou digi sc48,01-processador digital dbx260 driver rack 04-canaís eq. stand-by,02-sides feels duplos eaw sb 850 e kf 750 04-graves, 04 two ways,04-monitores eaw sm 400 02 12 pol. e 01-titanio,12-monitores clair boss sistem,10-potencias de 3000 watts, 2000 watts para monitores, side, drums,02-cubos roland jazz chorus 120 italiano,01-cubo fender tuin,01-cubo gk 800 com caixas hartk sistem 04 fal 10 e 01 cx fal 18,01-bateria acustica mapex cor preta com peles hidraulicas parcial,08-praticaveis de 2.20x1.210 2 alturas 30cm ou 50cm,20-direct box passivo,05-direct box ativo,02-microfones shure beta sem fio 07 frequencias variaveis uhf,01-set drums com maleta sunheiser mic clamp,01-ser drums com maleta mod. cad,01-ser drums com maleta mod. superlux,01-mic para kick re 27,01-mic para kick sm 81 shure,05-mics eletreto para over e chimbale,15-mics sm 57 shure,20-mics sm 58 shure,16-clamps lp importados,30-pedestais girafa,01-cue pre escuta aux.,02-subbateria l.a 118 ativo,sistema de ac,estabilizado e aterrado em 01-main power com painel de instrumentos(fase, neutro e terra) luz independente com cabos de 90mm 50 m.		
03	04 racks hpl 48 canais digital main power digital, 01-console digital mod avolite 2008 series, 6 strobo atomic 3000, 08-box truss de aluminio mod felling, 02-canhoes seguidores hmi 1200 watts,04-racks de iluminação digital hpl 12 canais c/ main power,100-canhoes pares focos 1 e 5,24-loco light em varas de 1.2 mt,24-acl ,12-elipsiodais com iris,02-maquina de fumaça dmx lx 3000, 08- mini brut, 100 metros de q 30 aluminio.	01	R\$12.000,00
04	Geradores de 260 kva – bifásico combustível diesel e acionamento manual.	03	R\$ 27.000,00
05	Túnel Geo Duas Águas 15x50, com cobertura, treliça de alumínio, pé direito de 5 mt.	01	R\$ 25.000,00
06	Banheiro Químico convencional com material em polipropileno ou material similar, com teto translúcido, tubo de suspiro de 3” do tipo chaminé, com caixa de dejetos com capacidade para 220lts, com porta objeto, porta papel higiênico, mictório, assento sanitário com tampa. piso fabricado em madeira emborrachada e/ou revestido em fibra de vidro, do tipo antiderrapante. paredes laterais e fundo com ventilação. banheiro contendo adesivo identificador de masculino e/ou feminino, fechadura da porta do tipo rolete com identificação de livre/ocupado. o banheiro deverá ter as dimensões de 1,22mx1,16m x 2,30m. porta com sistema de mola para fechamento automático quando não está em uso.	120	R\$ 30.000,00

07	Queima Piro musical e Queima com mínimo 10 minutos de fogos diversos	01	R\$ 18.000,00
TOTAL			R\$ 158.000,00

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	R\$ 8.000,00 (oito mil reais)	R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais)

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE (R\$)

	1ª Parcela Única
	R\$ 150.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPONENTE(R\$)

	1ª Parcela Única
	R\$ 8.000,00

10 – PEDE-SE APROVAÇÃO

(assinatura eletrônica)
UBIRAJARA ANTÔNIO DUARTE JUNIOR
Prefeito do Município de São João da Paraúna

11 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

(assinatura eletrônica)
ARMANDO VERGÍLIO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIÂNIA/GO, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **UBIRAJARA ANTONIO DUARTE JUNIOR, Usuário Externo**, em 20/06/2024, às 10:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 21/06/2024, às 20:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **61586540** e o código CRC **A8BEDCDC**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202400042002283

SEI 61586540